



Marataízes, em 13 de Maio de 2021.

OFÍCIO/GAB nº 70/2021

**AO Sr.
Cleverson Hernandes Maia
Excelentíssimo Vereador**

Sr. Vereador, em razão ao Parecer Jurídico e Parecer das Comissões o “Projeto de Lei-'Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário, prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos(ás) servidores(as) públicos(as) que atuarem presencialmente nas escolas da rede municipal de ensino, bem como aqueles que atuem nas escolas estaduais e particulares do município de Marataízes.” segue para arquivamento.

Segue anexo dos Pareceres.

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE C.M. M
BIÊNIO 2021/2021**

